



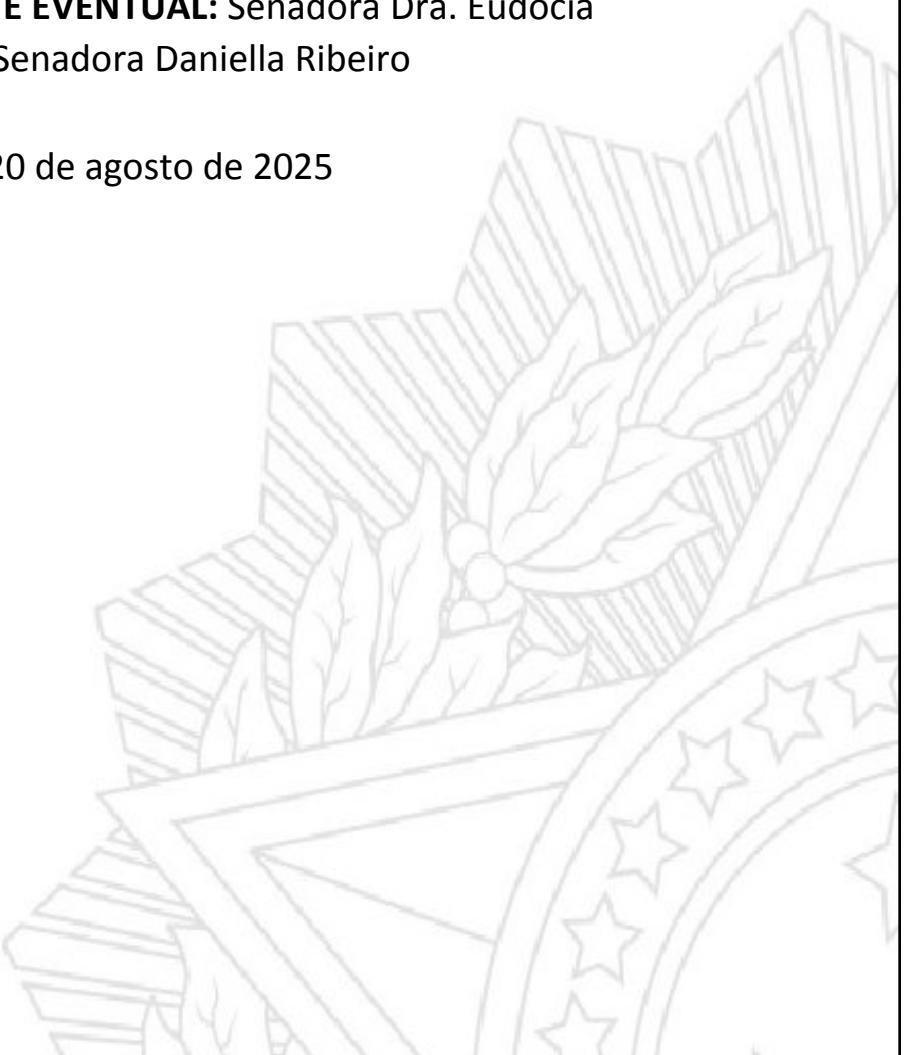
SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 46, DE 2025

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre a Mensagem (SF) nº 52, de 2025, que Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 6º da Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, o nome da Senhora LENISE BARCELLOS DE MELLO SECCHIN, para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, na vaga decorrente do término do mandato de Alexandre Fioranelli.

PRESIDENTE EVENTUAL: Senadora Dra. Eudócia
RELATOR: Senadora Daniella Ribeiro

20 de agosto de 2025



Assinado eletronicamente, por Sen. Dra. Eudócia

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1208785064>



SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA DANIELLA RIBEIRO

PARECER N° , DE 2025

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre o Mensagem (SF) nº 52, de 2025, da Presidência da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 6º da Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, o nome da Senhora LENISE BARCELLOS DE MELLO SECCHIN, para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, na vaga decorrente do término do mandato de Alexandre Fioranelli.*

Relatora: Senadora **DANIELLA RIBEIRO**

Com base no art. 52, inciso III, alínea *f*, da Constituição Federal, combinado com o art. 6º da Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, o Presidente da República, mediante a Mensagem nº 52, de 2025 (Mensagem nº 1.100, de 8 de agosto de 2025, na origem), submete à apreciação dos membros do Senado Federal o nome da Senhora LENISE BARCELLOS DE MELLO SECCHIN para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), na vaga decorrente do término do mandato de Alexandre Fioranelli, ocorrido em 25 de maio de 2025. O *curriculum vitae* e declarações da indicada, além de cópias de documentos legais e fiscais, encontram-se anexados à mensagem.

A Senhora Lenise Barcellos de Mello Secchin é bacharel em Administração de Empresas pela Faculdade Moraes Junior (RJ, 1990), com mestrado em Administração Pública pela Fundação Getúlio Vargas – FGV (RJ, 2016). Além de pós-graduações, cursou diversas especializações, abrangendo temas como Liderança Executiva; Economia; Planejamento de Cenários Futuros; *Design Thinking* para Inovação em Governo; Economia Comportamental Aplicada às Políticas Públicas e Gestão e Controladoria Governamental.



É servidora pública da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, desde 2000. Atuou no Ministério do Planejamento e Orçamento, no Ministério da Fazenda e na Controladoria Geral da União. Desde novembro de 2009, trabalha na ANS, atualmente como Secretária Executiva, tendo sido Diretora-Adjunta em 4 das 5 diretorias da Agência.

Atua, também, como professora convidada da FGV em cursos de MBA Executivo de Saúde, ministrando aulas em disciplina relacionada à Governança Corporativa e Regulação Setorial.

Entendemos que, dessa forma, a documentação enviada cumpre o propósito de apresentar as atividades profissionais da indicada e atender ao disposto no item 1 da alínea *a* do inciso I do art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF). Há, também, em seu currículo, referência a diversas publicações e trabalhos de sua autoria, nos termos do item 2 do mesmo dispositivo do Risf.

Em complementação ao *curriculum vitae*, as autoridades indicadas a cargos públicos e sujeitas à aprovação do Senado Federal devem apresentar declaração sobre elementos a serem avaliados pelos Senadores, elencados nos itens da alínea *b* do inciso I do art. 383 do Risf. Para atender a essa exigência, a indicada encaminhou documentação que reúne declarações, certidões e outros documentos comprobatórios.

A esse respeito, a indicada declara que:

1. não tem parentes que exercem ou exerceram atividades vinculadas à sua atividade profissional;
2. não possui participação, em qualquer tempo, como sócio, proprietário ou gerente, de empresas ou entidades não governamentais;
3. tem situação de regularidade fiscal com a Fazenda Pública das três esferas de governo;
4. não possui ações judiciais em curso na Justiça Federal ou Estadual em que figure no polo passivo ou ativo da lide;



5. não atuou, nos últimos cinco anos, em cargos de direção de agências reguladoras ou perante juízos e tribunais.

Em atendimento ao disposto na alínea *c* do inciso I do art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal, a indicada apresenta argumentação escrita em que relata sua trajetória profissional na Administração Pública Federal.

Nesse contexto, destaca seu desempenho na ANS, onde é responsável pelo fomento à transparéncia e acesso à informação, governança organizacional, proteção de dados pessoais (LGPD) e política de ESG, atuando com foco em resultados, melhoria de processos e estratégias, governança, gestão e liderança. Enfatiza, também, sua participação no assessoramento ao Diretor-Presidente e à Diretoria Colegiada da ANS, na regulação do setor de Saúde Suplementar, por meio de análises técnicas, elaboração e revisão de documentos e prospecção de cenários.

Sua atividade contínua na área de Saúde Suplementar e larga experiência na administração pública, além de intensa vivência em articulação estratégica e relacionamento institucional, evidenciam experiência profissional, formação técnica adequada e afinidade intelectual e moral compatíveis com o exercício do cargo de Diretora da Agência.

Por fim, tendo em vista a documentação apresentada e considerando o histórico pessoal e profissional aqui resumido, entende-se que esta Comissão dispõe dos elementos necessários para deliberar sobre a indicação da Senhora Lenise Barcellos de Mello Secchin para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional de Saúde Suplementar, na vaga decorrente do término do mandato de Alexandre Fioranelli.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relatora





Relatório de Registro de Presença

30ª, Extraordinária

Comissão de Assuntos Sociais

Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, PODEMOS, MDB, PSDB)		
TITULARES	SUPLENTES	
MARCELO CASTRO	PRESENTE	1. RENAN CALHEIROS
EDUARDO BRAGA		2. ALAN RICK PRESENTE
EFRAIM FILHO	PRESENTE	3. VENEZIANO VITAL DO RÊGO PRESENTE
JAYME CAMPOS	PRESENTE	4. SORAYA THRONICKE PRESENTE
PROFESSORA DORINHA SEABRA	PRESENTE	5. STYVENSON VALENTIM
PLÍNIO VALÉRIO	PRESENTE	6. FERNANDO DUEIRE PRESENTE

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)		
TITULARES	SUPLENTES	
JUSSARA LIMA	PRESENTE	1. OTTO ALENCAR
MARA GABRILLI		2. ANGELO CORONEL PRESENTE
ZENAIDE MAIA	PRESENTE	3. LUCAS BARRETO
SÉRGIO PETECÃO	PRESENTE	4. NELSINHO TRAD PRESENTE
FLÁVIO ARNS	PRESENTE	5. DANIELLA RIBEIRO PRESENTE

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)		
TITULARES	SUPLENTES	
DRA. EUDÓCIA	PRESENTE	1. ASTRONAUTA MARCOS PONTES PRESENTE
EDUARDO GIRÃO		2. ROGERIO MARINHO
ROMÁRIO	PRESENTE	3. MAGNO MALTA
WILDER MORAIS	PRESENTE	4. JAIME BAGATTOLI

Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)		
TITULARES	SUPLENTES	
PAULO PAIM	PRESENTE	1. FABIANO CONTARATO PRESENTE
HUMBERTO COSTA	PRESENTE	2. TERESA LEITÃO PRESENTE
ANA PAULA LOBATO		3. LEILA BARROS PRESENTE

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)		
TITULARES	SUPLENTES	
LAÉRCIO OLIVEIRA	PRESENTE	1. MECIAS DE JESUS PRESENTE
DR. HIRAN		2. ESPERIDIÃO AMIN PRESENTE
DAMARES ALVES	PRESENTE	3. CLEITINHO

Não Membros Presentes

PEDRO CHAVES

JORGE SEIF

AUGUSTA BRITO

WELLINGTON FAGUNDES

IZALCI LUCAS





Resultado de Votação Secreta

Comissão de Assuntos Sociais

Indicação de autoridade

MSF 52/2025 - Lenise Barcellos de Mello Secchin

Início da Votação: 20/08/2025 10:25:09

Fim da Votação: 20/08/2025 11:20:09

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, PODEMOS, MDB, PSDB)	
Marcelo Castro (MDB)	1. Renan Calheiros (MDB)
Eduardo Braga (MDB)	2. Alan Rick (UNIÃO)
Efraim Filho (UNIÃO)	3. Veneziano Vital do Rêgo (MDB) votou
Jayme Campos (UNIÃO) votou	4. Soraya Thronicke (PODEMOS)
Professora Dorinha Seabra (UNIÃO)	5. Styvenson Valentim (PSDB)
Plínio Valério (PSDB) votou	6. Fernando Dueire (MDB) votou
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	
Jussara Lima (PSD) votou	1. Otto Alencar (PSD)
Mara Gabrilli (PSD)	2. Angelo Coronel (PSD) votou
Zenaide Maia (PSD) votou	3. Lucas Barreto (PSD)
Sérgio Petecão (PSD) votou	4. Nelsinho Trad (PSD)
Flávio Arns (PSB)	5. Daniella Ribeiro (PP) votou
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Dra. Eudócia (PL) votou	1. Astronauta Marcos Pontes (PL)
Eduardo Girão (NOVO)	2. Rogerio Marinho (PL)
Romário (PL)	3. Magno Malta (PL)
Wilder Morais (PL) votou	4. Jaime Bagattoli (PL)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	
Paulo Paim (PT) votou	1. Fabiano Contarato (PT) votou
Humberto Costa (PT) votou	2. Teresa Leitão (PT)
Ana Paula Lobato (PDT)	3. Leila Barros (PDT)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Laércio Oliveira (PP) votou	1. Mecias de Jesus (REPUBLICANOS) não computado
Dr. Hiran (PP) votou	2. Esperidião Amin (PP) não computado
Damares Alves (REPUBLICANOS) votou	3. Cleitinho (REPUBLICANOS)

Votação:

TOTAL 17 SIM 17 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0

**Senadora Dra. Eudócia
Presidente**

Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19, EM 20/08/2025

DECISÃO DA COMISSÃO

(MSF 52/2025)

NA 30^a REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS APROVA O PARECER DA CAS, APÓS ARGUIÇÃO PÚBLICA, EM ESCRUTÍNIO SECRETO, QUE CONCLUI PELA ESCOLHA DO NOME DA SENHORA LENISE BARCELLOS DE MELLO SECCHIN PARA EXERCER O CARGO DE DIRETORA DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR – ANS, NOS TERMOS DO ART. 52, INCISO III, ALÍNEA "F", DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, POR UNANIMIDADE, COM 17 VOTOS FAVORÁVEIS.

20 de agosto de 2025

Senadora Dra. Eudócia

Vice-Presidente da Comissão de Assuntos Sociais



Assinado eletronicamente, por Sen. Dra. Eudócia

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1208785064>